

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Agosto de 2016, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Agosto de 2016, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Agosto de 2016 (competência Julho), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$1.530.346,66 (Um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e quarenta e seis e sessenta e seis centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Agosto de 2016, o aporte de **R\$146.758,15 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio)**, **R\$1.384.436,61 (Junho)**, **R\$935.181,99 (Julho)**, **R\$926.342,78 (Agosto)**, **R\$941.108,00 (Setembro)**, **R\$965.591,35 (Outubro)**, **R\$1.402.041,59 (Novembro/13º)**, **R\$979.344,655 (Dezembro) 2015, (Março) R\$555.798,38, (Abril) R\$1.039.933,27, (Maio) R\$1.560.039,85, (Junho) R\$1.028.156,19, (Julho) R\$1.118.156,98 e R\$1.127.641,72 (Agosto)**, restando, portanto o total de **R\$14.858.718,59 (Catorze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e 59 centavos)**, que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento); a transferência do **COMPREV (pro-rata) de R\$267.369,61 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)** competência Julho, acrescido o rendimento positivo de **R\$1.182.144,67 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** e outras receitas de **R\$4.825,42 (Quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)** realizou superávit final de **R\$70.751,19 (Setenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)** no mês de Agosto, com



recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$333.997,30 (Trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)** –, aporte de **R\$694,44 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, juros positivos de aplicação financeira de **R\$77.938,25 (Setenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, menos o benefício de **R\$1.543,19 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, totalizou superávit final de **R\$441.086,80 (Quatrocentos e quarenta e um mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT** – governo provisório e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, nos dois planos. Contando em 31 de Agosto 2016 com saldo disponível/aplicações de **R\$125.815.734,76 (Cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)** no Plano Financeiro e **R\$9.889.799,07 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Agosto de 2016 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$135.705.533,83 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)**. Observamos que pela não realização dos aportes e rentabilidade em baixa, o Plano Financeiro está retornando sua descapitalização, impossibilitando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitando ainda que os aportes sejam realizados, mesmo que parcelado o débito existente. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento, conforme ofícios de cobrança. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso

entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Agosto de 2016 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Agosto de 2016.

São João da Boa Vista, 16 de Setembro de 2016.



Cironel Borges de Carvalho

Presidente



Luis Carlos Evaristo

Membro



Christiane Margutti Liparini

Membro



Mario Henrique Fagotti Vassão

Membro